CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0269/24.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a competição de Capoeira "Volta do Mundo Bambas – VMB".

O projeto foi aprovado em 26 de junho de 2024, em 1ª votação, durante a 225ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do original, com Emenda votada e aprovada em Plenário.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 0269/24

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a competição de Capoeira "Volta do Mundo Bambas – VMB.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

- mês de abril: Competição de Capoeira "Volta do Mundo Bambas – VMB" (NR)

Matéria RELCOM 1307/2024. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 01/07/2024 e juntado ao PL 269/2024 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=548608.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 1307/2024. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 01/07/2024 e juntado ao PL 269/2024 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=548608.